



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Diário Eletrônico de Justiça Nacional
Certidão de publicação 174 de 13/03/2024
Intimação

Número do processo: 0026454-58.2020.8.03.0001

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Órgão: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 13/03/2024

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO/SENTENÇA Prazo: 30 dias IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO Processo Nº:0026454-58.2020.8.03.0001 - RECLAMAÇÃO CÍVEL Parte Autora: VANDERLEI DANIEL SEBEN FILHO Advogado(a): MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS - 15401OMT Parte Ré: FIAGRIL LTDA. Advogado(a): BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES - 237773SP INTIMAÇÃO da(s) parte(s) abaixo identificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos do despacho/sentença proferido(a) nos autos em epígrafe com o seguinte teor: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Interessado: DU PONT DO BRASIL S.A Interessado: COOPERATIVA DE POUPANÇA E CREDITO OURO VERDE - SICOOB OURO VERDE Interessado: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB OURO VERDE Interessado: BANCO DO BRASIL S/A Interessado: BANCO DA AMAZONIA SA Interessado: BANCO BRADESCO S/A Terceiro Interessado: BUNGE ALIMENTOS SA DESPACHO/SENTENÇA: ESTADO DO AMAPÁ PODER JUDICIÁRIO TERCEIRA VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ/AP EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELO RECUPERANDO E DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL PROCESSO N. 0026454-58.2020.8.03.0001 TIPO DE AÇÃO: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO AUTOR: VANDERLEI DANIEL SEBEN FILHO ADVOGADO DO AUTOR: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (OAB/MT 15.401/O) ADMINISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento do plano de recuperação judicial (evento#92) apresentado pelo recuperando, bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (evento#313), para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 8º, caput, da Lei n.º 11.101/2005. RESUMO DA DECISÃO: “O administrador, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do término do prazo anteriormente mencionado, fará publicar edital contendo a relação de credores. No prazo de 10 (dez) dias, contados do transcurso do prazo para apresentação da relação de credores, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar impugnação contra a relação de credores. Terá o autor/devedor o prazo de sessenta (60) dias para apresentação em Juízo do plano de recuperação judicial, pena de convocação deste em falência, pautando-o pelas normas dos incisos I, II e III do art. 53, bem como pela regra do art. 54 e seu parágrafo único da Lei n.º 11.101/2005, plano esse, após, cuja apresentação deverá a Secretaria do Juízo providenciar a expedição de editais de comunicação aos credores do recebimento do plano de recuperação, a fim de que, querendo, manifestem eventuais objeções.” (evento #41) RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL - SEPARADO POR CLASSE (CREDOR, VALOR): CLASSE II – COM GARANTIA REAL (credor e valor): Banco da Amazônia S.A., R\$ 838.528,15; Banco do Brasil S.A., R\$ 782.824,93; Fiagril Ltda, R\$ 1.842.665,24; Sicoob -

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Amapá, R\$ 1.599.310,24. CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA (credor e valor): Banco Bradesco S.A., R\$ 16.465,72; Banco da Amazônia S.A., R\$ 581.259,81; Banco do Brasil S.A., R\$ 330.913,35; Bunge Alimentos S.A, R\$ 1.011.360,00; Fazenda Cajueiro Agropecuária Ltda., R\$ 25.200,00. CLASSE IV – ME/EPP (credor e valor): Sol Distribuidora de Fertilizantes Ltda., R\$ 15.019,06. TOTAL DOS CRÉDITOS EM TODOS OS CREDORES E CLASSES: R\$ 7.043.546,50. ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperando e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação prévia através do e-mail: rjdanielsebben@aj1.com.br, indicando os documentos que pretendem ter acesso, de modo que sejam disponibilizados, se possível, também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, está sediada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, 24º andar, salas 2401/2402, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, telefone: (065) 2136-2363, Cuiabá/MT, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira. A relação de credores ora publicada pode ser encontrada também no site: www.aj1.com.br, assim como as fichas técnicas de análise com o parecer administrativo das habilitações e divergências apresentadas. TAMBÉM FICAM TODOS ADVERTIDOS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005, DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA APRESENTAREM NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUAS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELO RECUPERANDO, cuja cópia também poderá ser obtida no site: www.aj1.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Proceda a publicação do edital (prazo de 30 dias) de aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelo recuperando e da relação de credores apresentada pela Administradora Judicial SEDE DO JUÍZO: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000 Celular: (96) 98412-2415 Email: g.civ3.mcp@tjap.jus.br, Estado do Amapá MACAPÁ, 11 de março de 2024 (a) ANTONIO ERNESTO AMORAS COLLARES Juiz(a) de Direito

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/wEp4n8JxR1nIVjHeTaqNVO61ObAW3k/certidao>
Código da certidão: wEp4n8JxR1nIVjHeTaqNVO61ObAW3k